

Agrupamento Vertical de Ponte de Sor

Aviso n.º 4095/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, relativa a 31 de Agosto de 2009.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

Data: Ponte de Sor, 19 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Augusto Cândido Silvino Gomes*, Cargo: Director.

202936415

Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio

Aviso n.º 4096/2010

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de recepção dos Serviços Administrativos, da escola sede, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

Aquele pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Rui Dias Coelho*.

202936212

Despacho n.º 3540/2010

Ao abrigo do prescrito no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego na Subdirectora Maria Inês Nunes Ferreira Lopes Pinto a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Operacionais que exerceram funções, na escola sede, no ano 2009, no Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Rui Dias Coelho*.

202935913

Despacho n.º 3541/2010

Ao abrigo do prescrito no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no Chefe dos Serviços Administrativos Carlos Fernando dos Reis a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos Assistentes Técnicos que exerceram funções, no ano 2009, no Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Rui Dias Coelho*.

202936067

Despacho n.º 3542/2010

Ao abrigo do prescrito no n.º 2 do artigo 2.º da Portaria n.º 759/2009, de 16 de Julho, delego no adjunto Bruno Manuel Moreira Godinho a competência para efectuar a avaliação de desempenho dos assistentes operacionais que exerceram funções, nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo, no ano 2009, no Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Rui Dias Coelho*.

202936359

Agrupamento Vertical de Escolas de Vila Viçosa

Aviso n.º 4097/2010

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços de Administração Escolar da Escola sede deste Agrupamento, Escola EB2 D. João IV, Vila Viçosa, a lista de antiguidade de pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas, reportada a 31 de Dezembro de 2009.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

Vila Viçosa, 19 de Fevereiro de 2010. — O Director, *Agostinho Luis da Costa Arranca*.

202935451

Direcção Regional de Educação do Algarve

Despacho n.º 3543/2010

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, pelo Despacho n.º 17.704/2007, publicado no DR n.º 154 — 2.ª série de 10 de Agosto, foi constituída a equipa multidisciplinar de apoio à gestão e modernização das escolas, abreviadamente designada por EMAGME, com o período de duração de um (1) ano, fixado no ponto II do citado despacho, período que foi prorrogado por igual duração de um (1) ano, pelo Despacho n.º 23.071/2008, publicado no DR n.º 175 — 2.ª série de 10 de Setembro.

Decorrido o período de duração referido, mantendo-se os pressupostos constantes no citado despacho e verificado o cumprimento dos objectivos estabelecidos, determino o seguinte:

1 — A prorrogação do período de duração da equipa multidisciplinar de apoio à gestão e modernização das escolas, abreviadamente designada por EMAGME, por um (1) ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

2 — A equipa multidisciplinar acima indicada mantém as competências que lhe foram atribuídas pelo Despacho n.º 17.704/2007, publicado no DR n.º 154 — 2.ª série de 10 de Agosto;

2 — Nos termos das disposições legais acima indicadas, mantenho a designação da Licenciada Aurora de Jesus Pereira do Espírito Santo Correia Martins, para chefiar esta equipa multidisciplinar, com o estatuto remuneratório equiparado a director de serviços.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

03/12/2009. — O Director Regional de Educação do Algarve, *Luís Manuel da Silva Correia*.

202936675

Despacho n.º 3544/2010

O Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, no cumprimento da previsão estabelecida no Decreto-Lei n.º 213/2006 de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação, tendo a Portaria n.º 366/2007 de 30 de Março determinado a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Algarve e as competências das respectivas unidades orgânicas e a Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março definido o número máximo de unidades flexíveis, bem como a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares.

Assim, nos termos da alínea b) do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007 de 29 de Março, artigo 2.º da Portaria n.º 388/2007 de 30 de Março e do artigo 22.º da Lei n.º 4/2004 de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 20 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 105/2007 de 3 de Abril, pelo Despacho n.º 23.073/2008, publicado no DR n.º 175 — 2.ª série de 10 de Setembro, foi constituída a equipa multidisciplinar de desenvolvimento tecnológico educativo, abreviadamente designada por EMDTE, com o período de duração de um (1) ano, fixado no ponto 1 do citado despacho.

Decorrido o período de duração referido, mantendo-se os pressupostos constantes no citado despacho e verificado o cumprimento dos objectivos estabelecidos, determino o seguinte:

1 — A prorrogação do período de duração da equipa multidisciplinar de desenvolvimento tecnológico educativo, abreviadamente designada por EMDTE, por um (1) ano, prorrogável por igual período, devendo o despacho de prorrogação basear-se numa avaliação do cumprimento dos objectivos estabelecidos.

2 — A equipa multidisciplinar acima indicada mantém as competências que lhe foram atribuídas pelo Despacho n.º 23.073/2008, publicado no DR n.º 175 — 2.ª série de 10 de Setembro, com o seguinte aditamento:

a) Coordenar e gerir a rede informática, eléctrica e de telecomunicações desta Direcção Regional de Educação;

b) Gerir os sistemas de informação desta Direcção Regional de Educação.

2 — Nos termos das disposições legais acima indicadas, mantenho a designação da Licenciada Ana Paula Marreiros Baptista Jacinto Ferreira, professora requisitada nesta Direcção Regional de Educação do Algarve, para chefiar esta equipa multidisciplinar, com o estatuto remuneratório equiparado ao de chefe de divisão.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009.

03/12/2009. — O Director Regional de Educação do Algarve, *Luis Manuel da Silva Correia*.

202936683

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4098/2010

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, aberto pelo Aviso n.º 10283/2009 (Refª A — área de Arquitectura), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 29 de Maio de 2009.

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos métodos de selecção, depois de homologada pelo meu despacho de 10-02-2010, respeitante ao procedimento concursal comum, da Refª A, constante do Aviso n.º 10283/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, de 29 de Maio de 2009, com vista ao recrutamento de um técnico superior, área de Arquitectura, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Cultura:

Nome	Classificação final (valores)
A — Candidata colocada em Situação de Mobilidade Especial (de acordo com a alínea d), do artigo 54.º, da LVCR): Maria Margarida Cal da Silva Ferreira	14,467
B — Outros candidatos: João Manuel Prego de Ochôa e Azevedo Pires	15,178

2 — Em cumprimento da legislação supra citada, esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações da Secretaria-Geral, na página electrónica, em www.sg.mc.gov.pt:85/sgmc, e notificada aos candidatos por ofício registado nos termos do artigo 30.º da mesma Portaria.

3 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

15 de Fevereiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

202937403

Despacho (extracto) n.º 3545/2010

Por despacho de 29 de Dezembro de 2009, de Sua Exa. o Secretário de Estado da Administração Pública:

Maria Eugénia Rodrigues Miguel, assistente operacional da carreira com a mesma designação, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Cultura, na situação de mobilidade especial, por opção voluntária, autorizada a passar à situação de licença extraordinária

pelo período de quinze anos, com efeitos a 31 de Dezembro de 2009, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro.

20 de Janeiro de 2010. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

202937233

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Declaração de rectificação n.º 381/2010

Rectifica o aviso n.º 2842/2010, relativo ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de técnico superior, conforme caracterização do mapa de pessoal da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

Tendo sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro de 2010, o n.º 1 do aviso n.º 2842/2010, rectifica-se que onde se lê «por despacho de 2 de Abril de 2009 do subdirector» deve ler-se «por despacho de 15 de Outubro de 2009 do subdirector».

12 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria João Seixas*.

202935346

Despacho n.º 3546/2010

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 94/2007, de 29 de Março, delego no subdirector da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., Dr. Pedro Mexia Bigotte Chorão, a competência para a prática dos actos de gestão necessários ao funcionamento corrente dos Departamentos ANIM — Arquivo Nacional das Imagens em Movimento e DEP — Departamento de Divulgação e Exposição Permanente.

2 — Excluem-se das competências delegadas nos termos do número anterior:

a) As competências relacionadas com a prossecução dos objectivos definidos nas alíneas d), m), n), x), z) e aa) do artigo 3.º dos Estatutos da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., aprovados em anexo à Portaria n.º 374/2007, de 30 de Março;

b) A competência para, no âmbito da gestão dos recursos humanos integrados nos Departamentos do ANIM e do DEP, a tomada de decisões susceptíveis de afectar o respectivo vínculo, designadamente em matéria de celebração, renovação e rescisão de contratos de pessoal, de exercício de competência disciplinar, de autorização de qualquer modalidade de mobilidade geral, de remunerações e atribuição de abonos e regalias e de autorização para a acumulação de funções;

c) A autorização de despesas ou assunção de encargos para a Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P., de montante superior a € 5000.

17 de Fevereiro de 2010. — A Directora, *Maria João Seixas*.

202934763

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 3547/2010

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 38º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se cessado o procedimento concursal comum constante do aviso n.º 13047/2009, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 141, de 23 de Julho de 2009.

Direcção-Geral de Arquivos, 12 de Fevereiro de 2010. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

202935046